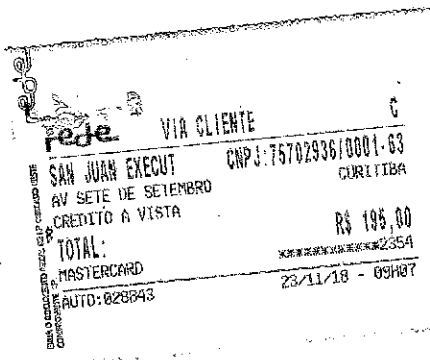
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 22324										
	Data e Hora de Emissão 23/11/2018 09:05:59										
	Código de Verificação ZCKD600E										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p> Razão Social: BELLONI & SOSSELLA LTDA CPF / CNPJ: 05.149.144/0001-28 Inscrição Municipal: 09 01 0447434-7 Endereço: R.BARÃO DO RIO BRANCO, 000354 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 33029600 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeira@sanjuanhotéis.com.br </p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p> Nome/Razão Social: ASSIS DO COUTO CPF / CNPJ: 394.794.719-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: Município: UF: Email: </p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>1 DIÁRIA DE HOSPEDAGEM, R175,00 1 DIÁRIA DE ESTACIONAMENTO, R20,00</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 195,00</p> <div style="text-align: right;">  </div>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 195,00</p>											
<p>Código da Atividade</p> <p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">195,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,39</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	195,00	0,00	0,00	0,39	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	195,00	0,00	0,00	0,39							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											